

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.943/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.812/2019 de 28 de agosto de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 31.116,00** (Trinta e um mil cento de dezesseis reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021304 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO UNIVERSITÁRIOS E OUTROS Ficha: 428 - 12.364.0156.1009.0000 Aquisição de Veículos p/Transp.de Alunos 31.116,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 31.116,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana - Prefeita Municipal -

Site: www.ocaucu.sp.gov.br

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).